



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**PORTARIA Nº 076/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE  
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
IBARETAMA.**

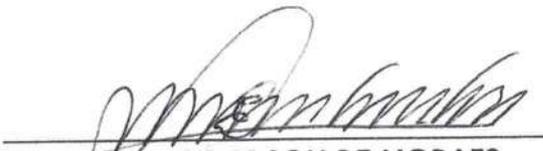
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e Lei Municipal nº 092/95, e Pleito Eleitoral de 04 de outubro de 2015 e ainda a Resolução do CMDCA de nº 01/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de acordo com a legislação pertinente e votação eleitoral do dia 04 de outubro de 2015, a Suplente de Conselheira Tutelar, **SRA. SIBELY MARA CAMURÇA VIANA**, que assume a vaga por motivo de afastamento do Conselheiro **SR ROGÉRIO DE CARVALHO QUEIROZ**, a partir do dia **24/01/2017 PELO PERÍODO DE 02(DOIS) ANOS**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº 076/2017, de 24 de janeiro de 2017, que "**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA**" foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
**CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
LEI 8069/90 ECA E LEI MUNICIPAL 092/95  
Rua Dr. Nelson de Andrade Sales Nº 458 Centro, Ibaretama-Ce.

Ao Senhor (a), Diretor (a),

Departamento de Recursos Humanos do Município de Ibaretama-CE.

Eu, Rogério de Carvalho Queiroz, Brasileiro, Solteiro, portador do RG de Nº 2003005189913, SSP-CE e CPF de Nº, 034.192.513-60, domiciliado na Rua: Dr. Nelson de Andrade Sales Nº 464, CEP: 63970-000, Bairro Centro, na cidade de Ibaretama-Ce.

Sirvo-me do presente para no cumprimento das funções a mim atribuídas como Conselheiro Tutelar, compondo como membro titular deste Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Ibaretama, no Estado do Ceará, exercendo um cargo eletivo, no referido município pelo segundo mandato (2016/2020). Venho por meio deste, Solicitar a este departamento dos Recursos Humanos e a Secretária da Assistência Social e Políticas Para Mulheres, requerer a Vossa Senhoria o afastamento Temporário das minhas funções de Conselheiro Tutelar por até 2 ANOS e sem remuneração, Estabelecido no Regimento Interno do Conselho Tutelar, descrita no capítulo VIII – Do Afastamento do Conselheiro, assegurado no artigo 12, no inciso V - afastamento para interesses particulares.

Certo do pronto atendimento para a solicitação, reitero meus votos de estima e apreço.

Ibaretama-CE, 20 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

*Rogério de Carvalho Queiroz*

**Rogério de Carvalho Queiroz**

Conselheiro Tutelar

Recebi em: 20/01/2017  
*anf*